

ATO Nº 1.782/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2023.0.04956, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.914/2022, publicado no DOE em 28/07/2022, referente à Aposentadoria por Incapacidade Permanente do Sr. Jean Divino Borges Valadares, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) ao Sr. Jean Divino Borges Valadares, RG nº 291879 SSP/MT e do CPF nº 206.846.731-34, matrícula 12933, Agente de Serviços de Trânsito, Classe "C", Nível "012", 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (...)"

LEIA-SE:

"(...) ao Sr. Jean Divino Borges Valadares, RG nº 291879 SSP/MT e do CPF nº 206.846.731-34, matrícula 12933, servidor Estabilizado Constitucionalmente, no cargo de Agente de Serviços de Trânsito, Classe "C", Nível "012", 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (...)"

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente)

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 873f8811

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar